

CLICKARVORE



***Programa Clickarvore – Edital Cantareira***

Este edital foi concebido pela Fundação SOS Mata Atlântica para contribuir com a restauração e conservação do Bioma Mata Atlântica, especialmente das Áreas de Preservação Permanente da Bacia Hidrográfica e mananciais que compõem o Sistema Cantareira por meio da mobilização de internautas, empreendedores do setor e envolvimento de proprietários interessados em restaurar áreas em suas propriedades. Este edital contará com recursos do Bradesco Cartões e Bradesco Seguros.

**CONTEXTO**

A história brasileira está intimamente ligada à Mata Atlântica, um dos maiores repositórios de biodiversidade e considerado um dos mais importantes e mais ameaçados biomas do mundo. Entretanto, a devastação da Mata Atlântica é reflexo da ocupação e exploração desordenada de seus recursos naturais.

Várias instituições têm trabalhado em projetos ligados à conservação da Mata Atlântica. Além do papel importante exercido pelas organizações não governamentais pela multiplicidade de ações que desempenham e pelo amplo potencial de atuação que têm demonstrado, governos e proprietários de terra têm um papel fundamental para assegurar a proteção dos últimos remanescentes e a restauração florestal desse bioma.

Medidas legais, como o estabelecimento de áreas de preservação permanente e Reserva Legal vigentes no Código Florestal Brasileiro, têm o intuito de proteger os bens e recursos naturais, restringir a degradação florestal e permitir a continuidade das diversas funções das florestas, além de se relacionar com valores culturais da população, contribuir para a beleza cênica da paisagem e garantir a integridade e segurança das pessoas.

No entanto, verifica-se que a existência de leis restritivas não é suficiente para controlar a destruição da cobertura vegetal e contribuir com a restauração do que foi degradado. Também, iniciativas desta natureza dependem de esforços e da participação de diversos setores da sociedade e de cidadãos.

Como resposta à busca pelo controle da degradação ambiental, conservação e restauração da Mata Atlântica, observa-se a necessidade de integração de instrumentos, políticas públicas e mecanismos de incentivo, como uma ferramenta auxiliar na sustentabilidade socioambiental. Nesta linha, a SOS Mata Atlântica tem atuado em várias frentes e, com este edital, busca direcionar esforços para a recuperação de até 400 hectares de áreas, que por sua vez podem promover a conservação de 4 milhões de litros de água por ano na área de abrangência do Sistema Cantareira.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Há muitos anos ouve-se falar da baixa efetividade dos instrumentos de “comando e controle”, ou seja, das regras que estipulam aos indivíduos a observância de um determinado padrão (como não desmatar uma área ou não poluir um rio) e prevêm penalidades para aqueles que não as cumprem (como a multa).

Uma das saídas apontadas para tentar mudar essa situação seria modificar a lógica econômica que leva ao desmatamento, valorizando de fato os patrimônios natural, ambiental, biológico e genético existentes no país. Se a manutenção de florestas passasse a ter algum sentido econômico para os proprietários isso poderia ser um incentivo à conservação e restauração florestal.

Neste contexto, o Programa Clickarvore visa contribuir para a restauração florestal da Mata Atlântica, mobilizando internautas e estimulando o relacionamento entre o proprietário rural e o viveiro fornecedor, apoiando aqueles que, voluntariamente, têm interesse em colaborar com a conservação e restauração deste bioma.

Para tanto, busca-se a seleção de áreas prioritárias para a restauração florestal, e maior envolvimento do proprietário rural e do viveiro fornecedor por meio de estímulos financeiros durante a implantação e manutenção dos projetos de restauração florestal.

## OBJETO DO EDITAL

Este edital abre uma chamada para a seleção de áreas prioritárias para a restauração florestal da Mata Atlântica. Podem concorrer propostas que colaborem para conservar e proteger os recursos hídricos do Sistema Cantareira, conectando, nessas regiões, os poucos fragmentos de mata que hoje estão isolados.

## PROPOSTAS

**Quem pode participar do edital:** Serão aceitos como proponentes pessoas físicas ou jurídicas, associações, OSCIPs ou ONGs ambientalistas e de proprietários/possuidores de terras, em que se pretende implantar projeto de restauração florestal.

No caso de propostas encaminhadas por terceiros, pessoa física (pesquisador, técnico, consultor etc.) ou jurídica (ONG, OSCIP, empresa, universidade, associação etc.), deve ser apresentada cópia do instrumento de acordo formal entre as partes. Em todos os casos, deve ser apresentada declaração do proprietário, autorizando a execução do projeto por terceiros.

Possuidores de terra poderão ser considerados, mas serão avaliados sob critérios distintos e discricionários, bem como estarão sujeitos à apresentação de declaração específica para autorização da execução do projeto. Em caso de detentores de posse, a proposta se submeterá a uma avaliação prévia do corpo jurídico da Fundação, podendo ser preliminarmente rejeitada.

## VALOR DAS PROPOSTAS

O **Programa Clickarvore** investirá neste edital o teto máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor que permitirá a doação de **1.000.000 (1 milhão) de mudas de espécies florestais nativas** da Mata Atlântica. Para esse edital serão avaliadas diferentes metodologias de implantação, como enriquecimento, adensamento ou plantio em área total. As propostas deverão estar dentro dos seguintes limites:

- Área mínima de 1,5 hectares por propriedade.
- Área máxima de 30 hectares, atendendo as especificações de classificação e pontuação deste edital.

A coordenação do programa reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a demanda, a pertinência e a relevância das mesmas. A apresentação de contrapartidas por parte do proponente não é obrigatória, embora sua existência possa contar favoravelmente para a avaliação da proposta.

## PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

As propostas e os documentos necessários para sua análise devem ser encaminhados impreterivelmente até **15/1/2015 (data de postagem no correio)**, sendo **uma** cópia impressa e uma cópia digital da proposta gravada em CD, para:

### PROGRAMA CLICKARVORE

A/C Aretha Medina

Fundação SOS Mata Atlântica

Caixa Postal 13 – Itu (SP)

CEP: 13.300 – 970

## DURAÇÃO DOS PROJETOS

As propostas beneficiadas por este edital deverão ter seus projetos concluídos até 11/12/2015.

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 1- Somente serão analisadas propostas que possam ser classificadas no perfil mencionado neste edital.
- 2- Somente serão analisadas propostas para restauração de áreas de preservação permanente, reservas legais e corredores ecológicos, em propriedades/terras que estejam localizadas nos municípios listados por este edital ao final deste documento. É impreterível que as propostas forneçam as coordenadas das propriedades onde serão restauradas as áreas.
- 3- Somente serão analisadas propostas que apresentarem o Termo de Compromisso assinado pelo (a) proprietário(a)/possuidor(a), atestando sua disposição em restaurar e manter as áreas de preservação permanente de sua propriedade ou posse, devendo-se juntar, se proprietário, a certidão de matrícula ou registro do imóvel atualizada, comprovando a titularidade da área proposta, ou, se possuidor, escrituras de compra e venda ou títulos de posse.

3.1.- A avaliação das propostas formuladas por possuidores será feita discricionariamente pela Fundação, tendo-se, desde já, os proponentes proprietários preferência sobre os proponentes possuidores.

Para a classificação dos projetos são avaliados parâmetros – qualificados com pesos entre 1 e 3 – em função da importância para restauração florestal, conservação de recursos hídricos e resgate da biodiversidade (Tabela 1).

**Tabela 1.** Parâmetros e pontuação para classificação das áreas candidatas ao programa.

<b>REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
<b>Restauração da biodiversidade</b>			
1,5 a 6,25 hectares	1	1	1
6,26 a 11 hectares	2	1	2
11,01 a 15,75 hectares	3	2	6
15,76 a 20,05 hectares	4	2	8
20,06 a 25,25	5	3	15
25,26 a 30 hectares	6	3	18
<b>Conectividade de Fragmentos</b>			
Conexão por restauração em APP	1	3	3
Conexão fora de APP	3	3	9
<b>Proteção dos Recursos Hídricos</b>			
Restauração de Nascente	3	3	9
Restauração de Corpos D'água	2	3	6
Barramento Artificial	1	3	3
Restauração de manancial de abastecimento	1		
<b>Proximidade de Unidades de Conservação (UCs)</b>			
Zona de Amortecimento	3	3	9
Até 3 km	2	3	6
3 a 10 km	1	3	3
<b>Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)</b>			
Propriedades com RPPN reconhecida	6	3	18

Para avaliação de tais parâmetros, um projeto técnico deverá ser apresentado, seguindo roteiro e destacando as áreas de plantio, através de imagens e fotos, e breve abordagem dos parâmetros citados na tabela 1. No item RPPN, deverá ser apresentado o certificado de reconhecimento da RPPN pelo órgão ambiental (federal, estadual ou municipal), com averbação na matrícula do imóvel.

#### **COMPROMISSOS DO PRODUTOR RURAL:**

Após 3 anos da implantação do projeto, a área restaurada deverá apresentar as seguintes características:

- Fisionomia de floresta;
- Indicadores do estabelecimento da dinâmica natural na área implantada;
- Alta diversidade florística.

Com os objetivos atingidos, após avaliação técnica (vistoria), o proprietário rural poderá ser beneficiado com uma premiação em dinheiro. Para receber essa bonificação, deverá ser atingida uma pontuação mínima de 21 pontos, considerando: cobertura de mato competição menor ou igual 50% e taxa de pagamento maior ou igual a 80%. Para a métrica dos 21 pontos considerou os seguintes parâmetros:

**Tabela 2.** Parâmetros utilizados para a métrica de 21 pontos a serem atingidos para o recebimento da bonificação.

Parâmetro	Critério	Pontuação	Peso
Riqueza média de espécies arbustivo-arbóreas (1ª e 3ª Vistoria)	< 30 sp.	0	3
	de 30 a 59 sp	1	
	de 60 a 79 sp	2	
	≥ 80 sp	3	
Presença de espécies arbustivo-arbóreas exóticas invasoras (1ª, 2ª e 3ª vistorias)	presença	0	
	ausência	3	
Mortalidade após replantio (1666 ind/ ha) – densidade de ind/ ha (1ª, 2ª e 3ª vistorias)	> 20 %	0	
	entre 15 e 20,0%	1	
	entre 10 e 15,0 %	2	
	< 10 %	3	
Cobertura de copa (3ª vistoria)	< 20%	0	
	entre 20 e 50 %	1	
	entre 50 e 80 %	2	
	> 80 %	3	
Cobertura de gramíneas invasoras (1ª, 2ª e 3ª vistorias)	> 30 %	0	
	entre 20 a 30 %	1	
	entre 10 a 19 %	2	
	< 10 %	3	
Sinais de predação por insetos ou doenças (1ª, 2ª e 3ª vistorias)	Presença	0	2
	Ausência	3	

### INCENTIVO AO PROPRIETÁRIO RURAL

Os valores da premiação poderão flutuar entre o mínimo e máximo apresentados na **tabela 3**, em função da área restaurada em hectares (ha).

**Tabela 3.** Valores a serem direcionados para os projetos a serem contemplados com a bonificação

Bonificação Proprietário Rural - após 3 anos da implantação			
Área restaurada (ha)*	Valor /muda	Valor Mínimo	Valor Máximo
1,5 a 6,25	R\$ 0,49	R\$ 1.225,25	R\$ 5.105,19
6,26 a 11	R\$ 0,41	R\$ 4.278,52	R\$ 7.518,17
11,01 a 15,75	R\$ 0,33	R\$ 6.056,71	R\$ 8.664,23
15,76 a 20,05	R\$ 0,25	R\$ 6.567,98	R\$ 8.355,84
20,06 a 25,25	R\$ 0,17	R\$ 5.684,80	R\$ 7.155,60
25,26 a 30,00	R\$ 0,08	R\$ 3.368,67	R\$ 4.000,80

\*No cálculo, está considerado 1.667 mudas/hectare. Para esse edital também será considerado um total de 2.500 mudas/hectare.

O pagamento será feito ao proprietário contemplado através de um Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), feito em conta bancária em seu nome. A aprovação do incentivo estará relacionada com a avaliação técnica do projeto.

### **Compromissos do viveiro fornecedor.**

Para a doação das mudas aos projetos selecionados, serão escolhidos viveiros fornecedores que atendam aos seguintes requisitos:

- Entrega de mudas de espécies florestais nativas regionais adequadas às formações florestais que compõem o bioma Mata Atlântica, segundo a Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006, para os projetos aprovados;
- As mudas produzidas deverão atender critérios de qualidade e diversidade, destacando a necessidade de, no mínimo, 80 espécies florestais nativas regionais e porte mínimo de 20 a 30 cm por muda. Casos específicos serão analisados separadamente.
- Identificar “possíveis demandas” na região de abrangência vigente, compatíveis com os requisitos do edital, e encaminhar as propostas no prazo solicitado;
- Orientar, tecnicamente, os proprietários rurais a respeito das etapas de implantação e manutenção do projeto de restauração florestal, atuando como parceiro do programa;
- Informar sobre a necessidade de isolamento e retirada dos fatores de degradação da área a ser restaurada, e, também, da ausência de problemas graves de conservação do solo.

Após aprovação das propostas encaminhadas, a liberação da bonificação para o viveiro fornecedor estará vinculada aos seguintes parâmetros, que serão avaliados seguindo os prazos descritos abaixo:

### **Vistoria de avaliação da bonificação – Até 6 meses após a conclusão do plantio:**

- Diversidade florística;
- Distribuição das mudas no campo;
- Controle de espécies invasoras exóticas;
- Aspectos fitossanitários.

**Tabela 4.** Valores a serem pagos por muda e incentivo ao viveiro após aprovação da vistoria de bonificação

<b>Viveiro Fornecedor</b>	
<b>Valor pago por muda</b>	<b>R\$ 0,70</b>
<b>Incentivo viveiro – valor/ muda</b>	<b>R\$ 0,20</b>

## REQUISITOS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

- 1- Capacidade técnico-administrativa do(s) proponente(s), condizente com as atividades propostas e recursos solicitados;
- 2 - Comprovação da existência de um acordo formal entre as partes, sempre que a proposta for resultante da associação entre proprietário e um terceiro, pessoa física ou jurídica;
- 3 - Comprovação da titularidade ou posse do imóvel objeto da proposta;  
3.1 – Os comprovantes de posse deverão ser instruídos com maior precisão documental possível.
- 4 - Abertura de conta corrente em nome do proponente, quando necessário.

## ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação das propostas apresentadas dentro do prazo definido neste edital será realizada pelo Comitê Julgador do Programa. As propostas deverão ter no máximo 10 (dez) páginas e conter os itens apresentados no roteiro de encaminhamento de propostas, apresentado ao final deste documento.

O processo é competitivo e serão avaliados a **qualidade, coerência, pertinência, criatividade e viabilidade jurídica do projeto.**

O resultado da seleção, com a lista dos projetos aprovados, será divulgado em 5/2/2015, no site [www.sosma.org.br](http://www.sosma.org.br).

## INFORMAÇÕES

**Aretha Medina**

**Programa Clickarvore**

Telefone: (11) 4013-4598

e-mail: [restauracao.areatecnica@sosma.org.br](mailto:restauracao.areatecnica@sosma.org.br)





**7. Proponente:**

Informe nome, endereço completo, endereço eletrônico e telefones do proponente, bem como do responsável técnico pelo projeto.

**8. Parcerias:**

Liste todas as pessoas e instituições que serão envolvidas no projeto, fornecendo endereços, telefones para contato, email e descrevendo o papel de cada uma no projeto.

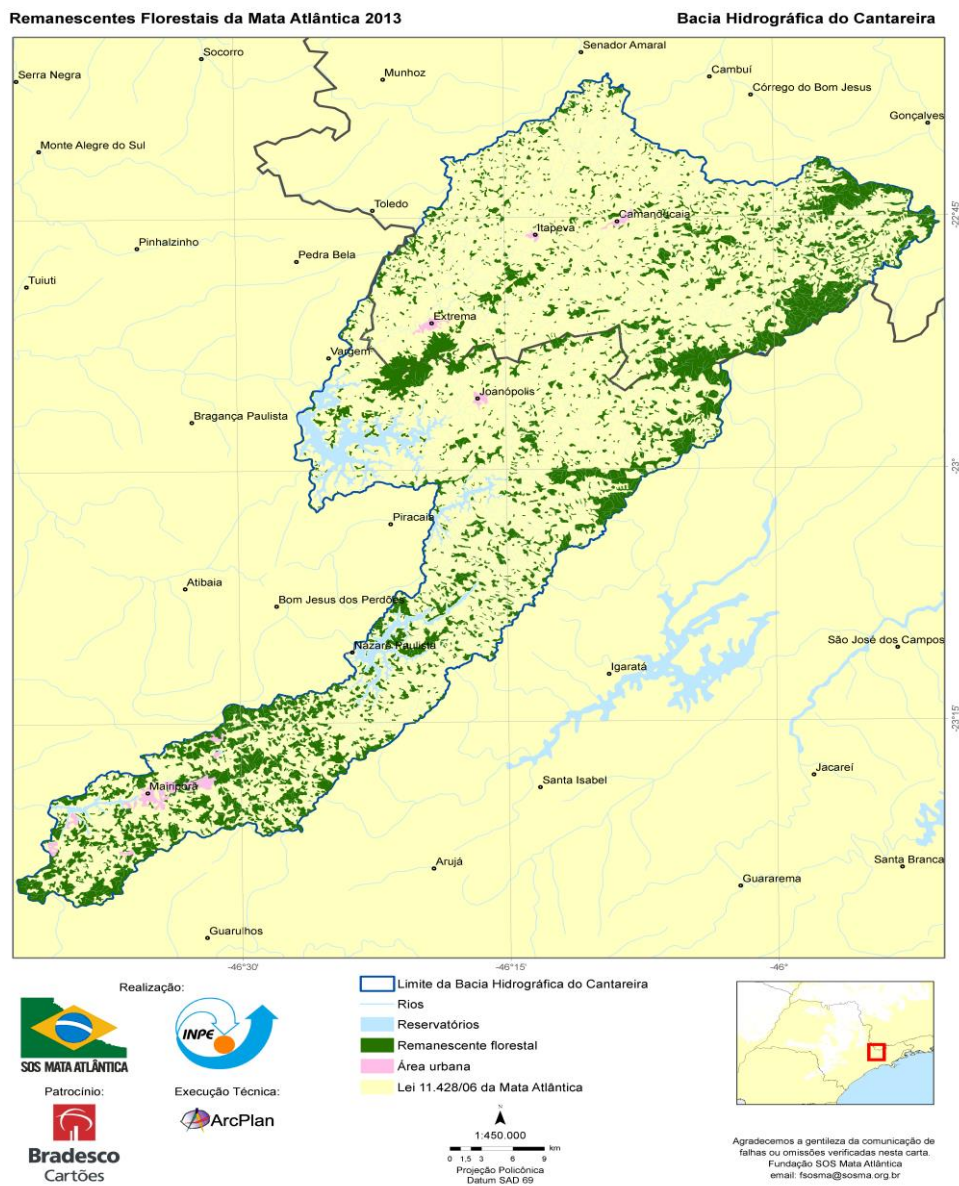
**9. Contrapartida:**

Identifique outras fontes de recursos que complementarão as ações deste projeto.

**10. Anexos:**

Nesse item devem ser incluídos registros fotográficos, mapas ou croquis da área a ser restaurada, bem como outros documentos que o proponente considerar relevante a fim de comprovar a qualidade ambiental da área. A presença desses documentos conta favoravelmente na avaliação das propostas.

**ANEXO 1 – Área de abrangência do edital e lista dos municípios contemplados para este Edital.**



**Municípios a serem contemplados com a respectiva porcentagem de vegetação nativa existente.:** Camanducaia (19,6%), Extrema (15,2%), Itapeva (7,9%), Sapucaí Mirim (42%), em Minas Gerais, e Bragança Paulista (3,2%), Caieiras (50,2%), Franco da Rocha (40,8%), Joanópolis 18,8%), Mairiporã (36,6%), Nazaré Paulista (24,7%), Piracaia (17,7%) e Vargem (17,9%), em São Paulo.